



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

**Gabinete Parlamentar**

Gabinete do Vereador Gilberto Barreiro, 13 de dezembro de 2016.

## **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA (CAFO)**

### RELATÓRIO:

Vem, a esta Comissão de Administração Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, para exame, **ao Projeto de Lei nº797/2016 que “DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA ATIVIDADE DE TRANSPORTE REMUNERADO DE PASSAGEIROS E TRANSPORTE REMUNERADO DE MERCADORIAS POR MOTOCICLETAS (MOTOTÁXI E MOTO-ENTREGA) NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE, EM CONFORMIDADE DA LEI FEDERAL Nº 12.009, DE 29 DE JULHO DE 2009”**.

O Relator desta Comissão, cumprido os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

### FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, a esta Comissão de Administração Financeira e Orçamentária cabe especificamente, nos termos do artº 69, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias que tratam deste referido Projeto Lei.

Esta Relatoria constatou que o projeto tem como finalidade regulamentar os serviços de transporte individual de passageiros e entrega de mercadorias em veículos motorizados de duas rodas, tipo motocicleta. O projeto foi elaborado em razão da necessidade de regularizar os referidos serviços, tendo em vista que a Lei Municipal n. 5016/2010, foi declarada inconstitucional pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, com fundamento no vício de iniciativa.

O Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu parecer favorável ao projeto em Estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.

### CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária, feita a sua análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 797/2016.**

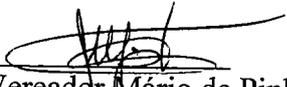
Vereador Gilberto Guimarães Barreiro



**Câmara Municipal de Pouso Alegre**  
**- Minas Gerais -**

**Gabinete Parlamentar**

  
Vereador Wilson Tadeu Lopes  
Presidente

  
Vereador Mário de Pinho  
Secretário